



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o ofício 006/2020, de 11 de fevereiro de 2020, oriundo do Jurídico, que solicita pagamento do RPV, referente ao Processo nº 0000430-33.2017.8.17.3420,

**Art. 1º - DETERMINAR**, que a tesouraria efetue o pagamento a advogada **LAUDICÉIA ROCHA DE MELO**, OAB/PE nº 17355, referente aos honorários advocatícios sucumbenciais do processo acima citado, no valor de R\$ 11.939,60 (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em parcela única, a ser creditada na conta corrente nº 5.439-9, agência 2699-9, Banco do Brasil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA, 11 / 02 / 2020  
Wlma Lúcia M.P. Gouveia  
Mat. 80420-8